



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0206/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Campo Grande nº1820, Mundo Novo - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 11.306.864/0001-52, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Evaldo Carlos de Souza, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1794200-0, SSP/PR e CPF n.º 359.663.789-91, residente e domiciliado na Rua Beija Flor, nº16 Bairro Itaipu, Mundo Novo - MS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.971.211/0001-22, com estabelecimento na Rua Leonardo Júlio Perna, nº 29, Bairro Centro, na cidade Toledo - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Estela Beatriz Fioravanti Schacht, brasileira, casada, portador da CI sob o RG nº 41226625, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 553.454.179-20, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, Nº 2283, Bairro Jardim La Salle, na Cidade de Toledo - PR, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **Contrato**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Pregão Presencial nº 0049/2.018**, realizado nos termos da Lei Federal nº10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 em sua atual redação, e na Decreto Municipal nº 2960 de 12/02/2009, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para atender procedimentos preconizados pela atenção básica atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência.

§ 1º - Faz parte deste instrumento de contrato, independente de transcrição:

- a- Edital Pregão nº 0049/2018
- b- Anexo I – Termo de Referência;
- c- Proposta da Contratada.

I. Locais de entrega:

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita conforme solicitação no endereço constante na autorização de entrega emitido pelo setor solicitante, correndo por conta da Contratada as despesas de entrega, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 47.429,60 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta, e de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA ADULTO E INFANTIL (CAIXA C/2 UNIDADES)	UN	2,000	MAQUIRA	21,00	42,00

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

03	ADESIVO DENTINÁRIO MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLÚOR PARA ESMALTE E DENTINA, MULTIUSO PRIME&BOND 2.1.ACETONA COM SOLVENTE, FORMA H'BRIDA UNIFORME E ESTÁVEL PRESA DUAL. FRASCO COM 4 ML, TENDO LACRE DE INVOLABILIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	20,000	PRIME BOND	131,50	2.630,00
04	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO	L	5,000	RIOQUIMIC A	10,50	52,50
05	AGULHA DE SUTURA PEQUENA, 1/2 CÍRCULO; TRIANGULAR; 1,7 CM COM BOM CORTE QUE NÃO ENTORTE QUALIDADE PRÊMIO TEMPERADO EM AÇO INOXIDÁVEL FORMULADO ESPECIFICAMENTE P/ USO CIRÚRGICO, EMBALAGEM COM 12 UN. ESTERILIZÁVEL.	UN	13,000	PROCARE	64,50	838,50
09	ALGINATO DE HYDROGEN 5 GARANTE 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONALPODENDO O MODELO SER VAZADO EM ATÉ 5 DIAS ; 5 SEGUNDOS PARA ABSORVER A ÁGUA COM MISTURA HOMOGENEA COM SUPERFICIES LISAS E COMPACTAS ,COM SISTEMA ELEVADOR DE ENVASE EM ATMOSFERA CONTROLADA PERMITE VIDA UTIL DO PRODUTO POR 5 ANOS SEM ALTERAR AS CARACTERISTICAS DO ALGINATO .ELEVADA ESTABILIDADE DIMENSIONAL ,RESULTADOS CONFIÁVEIS ,TIROTROPIA E ELEVADA RECUPERAÇÃO ELÁSTICA .ALGINATO LIVRE DE POEIRA DE PRESA RAPIDA COM AS SEGUINTES INDICAÇÕES; PONTES E COROAS PROVISÓRIAS, PONTES REMOVIVEIS .EMBALAGEM COM 453 GRAMAS .	UN	10,000	HIDROGUN 5	103,00	1.030,00
13	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS - AMÁLGAMA DO TIPO NÃO GAMA 2 C/40% DE PRATA. EMBALAGEM CONTENDO 100 CÁPSULAS PADRÃO DE 1 DOSE EM CRISTALIZAÇÃO REGULAR. C/ LACRE DE INVOLABILIDADE DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÃO P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2,000	GS80	387,50	775,00
14	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS - AMÁLGAMA DO TIPO NÃO GAMA 2 C/40% DE PRATA. EMBALAGEM CONTENDO 100 CÁPSULAS PADRÃO DE 2 DOSES EM CRISTALIZAÇÃO REGULAR. C/ LACRE DE INVOLABILIDADE DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÃO P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2,000	GS80	529,90	1.059,80
16	ANESTÉSICO 4% CLORID. ARTICAINE + EPINEFRINA C/50	UN	5,000	ARTICAINA	239,00	1.195,00
17	ANESTÉSICO CLORIDRARO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA COMO VASOCONSTRICTOR CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM EXTERNA CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO.VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	CITANEST	100,00	500,00
18	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM ADRENALINA VASOCONSTRICTOR CAIXA COM 50 TUBETES DE1,8 ML CADA DESCARTÁVEL.EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO.VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3,000	LIDOCAINA 100	152,00	456,00
19	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR. (CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8 ML CADA). DESCARTÁVEL EMBALAGEM EXTERNA CONSTANDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	MEPIS	185,90	929,50

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

20	ANESTÉSICO LIDOCAINA 3% COM VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	75,000	LIDOSTESI N	106,50	7.987,50
21	ANESTÉSICO TÓPICO EM FORMA DE POMADA - POTE COM 12G NO SABOR TUTI-FRUTTI. EMBALAGEM INDIVIDUAL EXTERNA CONSTANDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30,000	BENZOTOP	18,00	540,00
22	ANTISEPTICO CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO A 012%. APRESENTAÇÃO DE 1 LITRO COM 100 CAOPOS DESCARTÁVEIS, SABOR MENTA, EMBALAGEM COM LACRE DE INVIOABILIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	8,000	PERIOPLAC K	99,50	796,00
23	APLICADOR DE DYCAL DUPLO ANGULADO ADULTO .INSTRUMENTAL EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL .	UN	2,000	PRATA	17,00	34,00
28	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 01. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	KAVO	16,60	83,00
30	BROCA DIAMANTADA 1191F PARA ALTA ROTAÇÃO. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO MARCA COMERCIAL PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	KG	10,00	50,00
31	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1091. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	KG	10,00	50,00
32	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1092. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10,000	KG	10,00	100,00
33	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1093. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	10,000	KG	10,00	100,00
34	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1094. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM LACRADA.	UN	5,000	KG	10,00	50,00
35	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1343. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM LACRADA.	UN	2,000	KG	10,00	20,00
36	BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1031. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3,000	KG	10,00	30,00
37	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ALTA ROTAÇÃO INVERTIDA NÚMERO 1034. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3,000	KG	10,00	30,00
38	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 2200 F. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UN	5,000	KG	10,00	50,00

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

	VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
39	BROCA DIAMANTADA CÔNICA TOPO INATIVO. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 3083. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	6,000	KG	10,00	60,00
40	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1011. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10,000	KG	10,00	100,00
41	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1012. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	KG	10,00	50,00
42	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1014. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10,000	KG	10,00	100,00
43	BROCA DIAMANTADA. PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 2137F. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	7,000	KG	10,00	70,00
44	BROCA ENDO Z. BROCA EM AÇO CARBITE COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTI INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA, SENDO INDICADA PARA O PREPARO DA CAMERA CULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	ZECTRA	71,00	355,00
45	BROCA FG ACABAMENTO DE RESINA. FINO (DOURADA) PARA ALTA ROTAÇÃO - PONTAS DIAMANTADAS – KIT COM 07 UNIDADES : 1093F, 1112F, 1190F, 2135F, 3118F, 3168F, 3195F. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	8,000	KG	84,00	672,00
48	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. BLOCO C/12 FOLHAS. CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL QUE NÃO BORRA, FINO COM ESPESSURA DE 0,02 ML E 10 CM DE COMPRIMENTO POR FOLHA. CORES: AZUL/VERMELHO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	15,000	PHARMAIN OX	5,70	85,50
49	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO MAXXION TIPO R COR A2 IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR ATIVADO QUIMICAMENTE. CARACTERÍSTICAS: BIOCOMPATIBILIDADE; MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO; MAIOR POTENCIAL DE LIBERAÇÃO DE FLUORETOS; DISPONIBILIDADE NA COR A2; EXCELENTE ADESIVIDADE AO ESMALTE DA DENTINA; APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE MAXXION R PÓ COM 10G; 1 FRASCO DE MAXXION R LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ; COM LACRE DE INVIOABILIDADE. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	24,000	MAXXION	52,50	1.260,00

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

	ENTREGA.					
54	CONDUTOR PARA FIO DENTAL PASSA FIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	10,000	MAQUIRA	10,90	109,00
56	CUNHA DE MADEIRA - CUNHA ANATÔMICA EM CORES SORTIDAS, COMPOSIÇÃO DE MADEIRA, CORANTE AMARELO, CORANTE VERMELHO, CORANTE AZUL. INDICADA PARA USO EM DENTÍSTICA, ODONTOPEDIATRIA E PRÓTESE. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM LACRADA.	UN	3,000	PHARMAIN OX	19,00	57,00
57	DESENSIBILIZANTE DE DENTINA SERINGA 2,5GR.VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	FGM	58,00	290,00
58	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 04 ENZIMAS SURFACTANTES E SONUBILIZANTES. USADO NAS OPERAÇÕES DE PRÉ LIMPEZA E LIMPEZA. DILUIÇÃO DE 1ML PARA 1L DE ÁGUA, USO TANTO PARA LAVAGEM MANUAL OU EM CUBA ULTRASONICA. EMBALAGEM DE 1L. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	6,000	RIOQUIMICA	53,00	318,00
59	ELASTICO SEPARADOR INTERDENTAL NA COR VERDE 3/16 4.80 MN . EMBALAGEM COM 1.000	UN	5,000	MORELLI	130,00	650,00
63	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO, PRETO, CENTRO SEM CERDAS. TIPO PLANA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UN	27,000	MICRODON T	4,00	108,00
64	ESPELHO DENTAL PLANO Nº 5; SEM CABO; EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERELIZÁVEL. APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL	UN	100,000	PHARMAIN OX	5,50	550,00
68	EXTRATOR DE RAIZ CABO MÉDIO TIPO SACA RAIZ. INSTRUMENTO NAO ARTICULADO, NÃO CORTANTE PRODUZIDO EM AÇO INOX COMPRIMENTO 120 MM ESPESURA DO CABO 12MM, DIÂMETRO DA PONTA ATIVA PONTA CÔNICA 0,8MM > 3,0MM. INSTRUMENTO UTILIZADO PARA RETIRADA DE RAIZES INCLUSAS. SUA ROSCA NA PONTA ATIVA SE FIXA NA RAIS, POSSIBILITANDO AO PROFISSIONAL O DESLOCAMENTO DA RAIZ. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	THIMON	395,00	1.975,00
69	FANTOCHE GRANDE COM MACRO ESCOVA DENTAL MACRO ESPELHO E BOLSA. MODELO JACARÉ CONSFECIONADO EM PELUCIA ALTURA MÉDIA DE 40CM CONTENDO MACRO ARCADA SUPERIOR E INFERIOR INQUEBRAVEL. MACRO ESCOVA E MACRO ESPELHO DE 36 CM E BOLSA PARA TRANSPORTE.	UN	1,000	DEXPRESS	599,00	599,00
70	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL CAIXA COM 150 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1,000	CARESTRE AN	360,00	360,00
71	FILME RADIOGRÁFICO KODAK ADULTO - FILME PERIAPICAL 3X4 CM 150X1; EMBALAGEM LACRADA C/150 UN. CONSTANDO MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	AGFA	218,50	1.092,50
73	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 AGULHADO USO ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO TRANCADO, PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR MEDINDO 1,7 CM COM BOM CORTE, QUE NÃO ENTORTE E NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA	UN	10,000	TECNOFIO	80,00	800,00

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

	ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MANTENDO INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
76	FIO ORTODÔNTICO TWIST FLEX 3 0,38MM PARA CONFEÇÃO DE BARRAS LINGUAIS DE CONTENÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	NÃO COTADO	49,00	245,00
77	FIO RETRATOR FINO 0. FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL TRICOTADO EM 100% ALGODÃO COM FLEXIBILIDADE E ABSORÇÃO DE MATERIAIS EMOSTÁTICOS. EMBALAGEM COM CORTADOR CONTENDO 250CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	6,000	ULTRADEN T	49,00	294,00
78	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE – ALTA ADESIVIDADE, EM ROLO COM 19 MM DE LARGURA E 30 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, COM LISTAS BEGE-CLAROS. EMBALAGEM LACRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	4,000	CREMER	9,20	36,80
81	FLUOR GEL - FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO EM GEL TIXOTRÓPICO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA EM 1 MINUTO. CONTENDO 2% DE FLUORETO DE SÓDIO. SABOR TUTTI-FRUTTI. FRASCO COM 200ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	250,000	SSPLUS	7,00	1.750,00
88	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL EXCELENTE ESCOAMENTO PODENDO SER COLOCADO SEM PRESSÃO 24 G. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO: 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13G; 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G; 01 BLOCO DE MISTURA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	4,000	HIDROC	68,00	272,00
89	LÂMINA DE BISTURI Nº15 DE AÇO CARBONO ACONDICIONADO EM VÓLUCRO INDIVIDUAL ESTERELIZADO C/ RAIOS GAMA. APRESENTAÇÃO CAIXA CONTENDO 100 UN. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1,000	ADVANTIVE	53,00	53,00
96	MATRIZ DE AÇO 0,5 MM – FITA MATRIZ EM AÇO INOX 304 COM ESPESSURA E LARGURA COMPATÍVEL COM O PORTA-MATRIZ.	UN	10,000	PREVEN	3,30	33,00
97	MATRIZ DE AÇO 0,7 MM – FITA MATRIZ EM AÇO INOX 304 COM ESPESSURA E LARGURA COMPATÍVEL COM O PORTA-MATRIZ.	UN	10,000	PREVEN	3,40	34,00
98	MATRIZ SECCIONAL PRÉ-CONTORNADA ULTRADELGADA COM CRISTA MARGINAL PRONUNCIADA, CURVATURA HORIZONTAL EM ABA CERVICAL PREVENINDO FALHAS NA REGIÃO SUBGENGIVAL. COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E NA ABA SUPERIOR, TAMANHO DE 5,5MM COMPRIMENTO	UN	5,000	PALODENT DENTSPLY	379,00	1.895,00

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

	LONGO ENVOLVENDO MAIOR ÁREA DENTÁRIA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
99	MATRIZ SECCIONAL PRÉ-CONTORNADA ULTRADELGADA COM CRISTA MARGINAL PRONUNCIADA, CURVATURA HORIZONTAL EM ABA CERVICAL PREVENINDO FALHAS NA REGIÃO SUBGENGIVAL. COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E NA ABA SUPERIOR, TAMANHO DE 6,5MM COMPRIMENTO LONGO ENVOLVENDO MAIOR ÁREA DENTÁRIA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	PALODENT DENTSPLY	379,00	1.895,00
101	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL EM EVA P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL. APRESENTAÇÃO CAIXA C/100 UN. NO TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	15,000	BIODINAMI CA	79,50	1.192,50
103	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - CONFECCIONADO COM ARMAÇÃO EM NYLON, LENTES INTEIRIÇAS DE POLICARBONATO. POSSUEM PROTEÇÃO LATERAL E AJUSTE DE COMPRIMENTO NAS HASTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE .	UN	2,000	SSPLUS	12,80	25,60
105	PAPA CÁRIE SERINGA 3 ML. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2,000	FORMULA E AÇÃO	210,00	420,00
111	PEDRA POMES EM PÓ FINA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES METÁLICAS E LIMPEZAS E POLIMENTO DOS DENTES. FRASCO PLÁSTICO C/ PESO LÍQUIDO DE 100G. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3,000	QUIMIDROL	9,30	27,90
115	POTE DAPPIN EM VIDRO FACETADO TRANSPARENTE	UN	10,000	ART	4,90	49,00
117	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL DENTINA COR A3 P60 TPH – RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA DE PARTÍCULAS MICRO HIBRIDAS. SERINGA DE 04 GRAMAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, Á BASE DE MICROGLASS, PRODUZIDA COM BASE EM BIS - GNA CONTÉM 58% DO SEU VOLUME DE PARTICULAS DE CARGA, VIDRO BARIULUMINIOFLUORETADO (0,02 - 2 MICRO) DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 MICRO).	UN	20,000	CHARISMA	279,00	5.580,00
118	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL USO UNIVERSAL. RESINA NANOHIBRIDA, COM CONTEUDO DE CARGA INORGÂNICA DE 66% EM VOLUME E 84,5% EM PESO COM TAMANHO DE PARTICULA QUE VARIA DE 3,5 A 0,01 MICROMETRO E TAMANH MÉDIO DE 0,6 MICROMETROS. MATERIAL QUE CONTÉM BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA DE 4G ESMALTE NA COR A2. TIPO DE CARGA PRESENTE ZIRCONIA/SILICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE	UN	12,000	Z100	95,00	1.140,00

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

	FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
119	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL USO UNIVERSAL. RESINA NANOHIBRIDA, COM CONTEUDO DE CARGA INORGÂNICA DE 66% EM VOLUME E 84,5% EM PESO COM TAMANHO DE PARTICULA QUE VARIA DE 3,5 A 0,01 MICROMETRO E TAMANH MÉDIO DE 0,6 MICROMETROS. MATERIAL QUE CONTÊM BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA DE 4G ESMALTE NA COR A3.5. TIPO DE CARGA PRESENTE ZIRCONIA/SILICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	6,000	Z100	95,00	570,00
120	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL USO UNIVERSAL. RESINA NANOHIBRIDA, COM CONTEUDO DE CARGA INORGÂNICA DE 66% EM VOLUME E 84,5% EM PESO COM TAMANHO DE PARTICULA QUE VARIA DE 3,5 A 0,01 MICROMETRO E TAMANH MÉDIO DE 0,6 MICROMETROS. MATERIAL QUE CONTÊM BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA DE 4G ESMALTE NA COR A3. TIPO DE CARGA PRESENTE ZIRCONIA/SILICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA...	UN	6,000	Z100	95,00	570,00
121	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL USO UNIVERSAL. RESINA NANOHIBRIDA, COM CONTEUDO DE CARGA INORGÂNICA DE 66% EM VOLUME E 84,5% EM PESO COM TAMANHO DE PARTICULA QUE VARIA DE 3,5 A 0,01 MICROMETRO E TAMANH MÉDIO DE 0,6 MICROMETROS. MATERIAL QUE CONTÊM BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA DE 4G ESMALTE NA COR A4. TIPO DE CARGA PRESENTE ZIRCONIA/SILICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	3,000	Z100	95,00	285,00
122	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL USO UNIVERSAL. RESINA NANOHIBRIDA, COM CONTEUDO DE CARGA INORGÂNICA DE 66% EM VOLUME E 84,5% EM PESO COM TAMANHO DE PARTICULA QUE VARIA DE 3,5 A 0,01 MICROMETRO E TAMANH MÉDIO DE 0,6 MICROMETROS. MATERIAL QUE CONTÊM BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA DE 4G ESMALTE NA COR B1. TIPO DE CARGA PRESENTE ZIRCONIA/SILICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2,000	Z250	95,00	190,00
123	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL USO UNIVERSAL. RESINA NANOHIBRIDA, COM CONTEUDO DE CARGA INORGÂNICA DE 66% EM VOLUME E 84,5% EM PESO COM TAMANHO DE PARTICULA QUE VARIA DE 3,5 A 0,01 MICROMETRO E TAMANH MÉDIO DE 0,6 MICROMETROS. MATERIAL QUE CONTÊM BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA DE 4G ESMALTE NA COR B2. TIPO DE CARGA PRESENTE ZIRCONIA/SILICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	Z100	95,00	475,00
124	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL USO UNIVERSAL. RESINA NANOHIBRIDA, COM CONTEUDO DE CARGA INORGÂNICA DE 66% EM VOLUME E 84,5% EM PESO COM TAMANHO DE PARTICULA QUE VARIA DE 3,5 A 0,01 MICROMETRO E TAMANH MÉDIO DE 0,6	UN	3,000	Z100	95,00	285,00

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

	MICROMETROS. MATERIAL QUE CONTÉM BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA DE 4G ESMALTE NA COR C2. TIPO DE CARGA PRESENTE ZIRCONIA/SILICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
125	RESINA FLOW COR A2. RESINA FLUIDA INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE PREPAROS MENOS INVASIVOS. SELANTE DE FOSULAS E FISURAS E REPARO DE RESTAURAÇÕES. APRESENTA TIXOTROPIA ESCOA SOMENTE SOB PRESSÃO O QUE FACILITA A INSERÇÃO NA CAVIDADE COM ÓTIMA RETENÇÃO DE BRILHO, MENOR CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO E BAIXO DESGASTE DO MATERIAL, POSSUI FLUORESCENCIA SERINGA COM 04 GRAMAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10,000	DFL	70,00	700,00
135	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO COM PROTEÇÃO DE C.A. COR BRANCA.	UN	10,000	PREVEN	3,00	30,00
137	TIRA DE ABRASIVA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESINA E IONÔMERO DE VIDRO. GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA, UNIDADE POR CENTRO NEUTRO. CAIXA COM 150 UNIDADES. PESO: 0, 03 KG. 4 MM X 170 MM. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10,000	PREVEN	16,30	163,00
140	TIRAS DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES NO TAMANHO 10X120X0,05MM.	UN	10,000	KDENT	7,50	75,00
142	VASELINA SÓLIDA TÓPICA PODE C/20 G. EMBALAGEM LACRADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIRA DA DATA DE ENTREGA.	UN	5,000	QUIMIDROL COM 35 GRAMAS	10,80	54,00

§ 1º - Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente nº 24716-5 op: 0003, agência nº 0726 do banco Caixa Econômica Federal, em até 30 (trinta), após o efetivo fornecimento dos produtos, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas, por servidor da Prefeitura.

§ 2º - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (Federais e Previdenciários) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

§ 3º - As Notas Fiscais/Faturas ou Recibos correspondentes deverão constar o número do Processo administrativo, do Pregão e do contrato firmado.

§ 4º - Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

§ 5º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

§ 6º - Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem § 1º.

§ 7º - O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

§ 8º - O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

§ 9º - Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

§ 10º - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

§ 11º - O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 25 de julho de 2019, válido a partir da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- I – Nos casos previstos na legislação pertinente;
- II – Havendo saldo remanescente quanto ao objeto contratado.
- III – As despesas decorrentes da execução deste Contrato que excederem o exercício em curso, bem assim de eventual aditamento, prorrogação ou necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, correrão a conta de dotações que serão consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais subsequentes, nas mesmas funções programáticas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015-2.023 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 00.01.0002 / FICHA: 008

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **Contratada** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Constituem obrigações da **Contratada**, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

I – Executar o objeto deste Contrato, no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas no Edital;

II – Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

III – Assumir, com exclusividade, todos encargos, impostos, fretes, deslocamento e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;

V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante ao **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto deste Contrato;

VII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

VIII – Instruir o fornecimento do objeto deste Contrato com as notas fiscais correspondente;

IX – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

X – Executar com pontualidade o fornecimento solicitado;

XI – Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação;

XII – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros;

XIII - Comunicar imediatamente e por escrito a Contratante, através do responsável pela Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Constituem obrigações do **Contratante**:

I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos fornecimento;

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato;

IV – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

V – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VI – Fiscalizar o presente Contrato através do Órgão competente;

VII – Acompanhar o fornecimento efetuados pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: Os materiais serão entregues nos locais indicados no subitem 6 do Termo de Referência, respeitando-se as características mínimas exigidas e as respectivas quantidades.

§ 1º - A licitante Contratada obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

§ 2º - O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

§ 3º - Recebido os produtos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

§ 4º - Serão recusados os produtos que não atenderem às especificações constantes neste contrato e no Edital de Pregão, devendo a Contratada proceder à substituição na forma dos subitens § 1º e § 2º, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da comunicação.

§ 5º - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5%(meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Contrato, até o limite de 10%(dez por cento) do valor total do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, e demais condições resultantes deste Pregão, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

I – Advertência por escrito, quando a **Contratada** praticar irregularidades de pequena monta;

II - **Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;**

III – **Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual, e Federal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei**

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Federal nº10.520, de 17/07/02), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;
- b) não manter a proposta;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;
- d) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar sua execução.

IV - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: A rescisão do contrato poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – judicial, nos termos da legislação;

§ 1º - A **Contratada** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACRESCIMO OU SUPRESSÕES: Fica a Contratada,

obrigada a aceitar nas mesmas condições, acréscimos ou supressões dos quantitativos até o

limite de 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito tratado no § 1º do art. 65, da Lei nº

8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

§ 1º - O valor contratado é fixo e irrevogável, pelo período de vigência do contrato, após 12 (doze) meses, em caso de prorrogação o contrato poderá ser reajustado pelo índice (IGPM/FGV).

§ 2º - Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

§ 3º - Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica o presente contrato para todos os efeitos de Direitos, vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 0049/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão aplicáveis a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES: O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na legislação pertinente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Dentro do prazo regulamentar, o **Contratante** providenciara a publicação em resumo, do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Mundo Novo - MS, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente instrumento, com 03 (três) cópias de igual teor, as partes contratantes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Mundo Novo - MS, 26 de julho de 2.018.

Evaldo Carlos de Souza
CONTRATANTE

Estela Beatriz Fioravanti Schacht
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26